Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-04-29	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura) Date: 2014.04.29 14:09:52 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1612 / XII (3 .ª)

Assunto: PROMAR

Destinatário: Min. da Agricultura e Mar

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Como se pode ler no portal do PROMAR, este instrumento de gestão financeira tem *"por missão o apoio ao sector das pescas, por forma a garantir uma exploração sustentável dos recursos aquáticos vivos que crie condições de sustentabilidade nos planos económico, ambiental e social"*.

Sendo certo que o PROMAR teve problemas no seu arranque, também é certo que o governo pouco ou nada melhorou seus resultados operacionais até à data, apesar das constantes manifestações públicas da Senhora Ministra em demonstrar a sua preocupação com a persistente baixa taxa de exceção daquele programa.

Com efeito, na informação financeira disponibilizada no portal do PROMAR, que se reporta insistentemente a 30 de novembro de 2013, mesmo depois dos alertas do Grupo Parlamentar do PS em diversas audições, a taxa de execução está um pouco acima dos 40% (em abril de 2013 esta taxa rondava os 38%) e a taxa de compromisso ascende aos 76%, valores muito inferiores aos registados pelo PRODER, revelando que as pescas são de facto o setor a que o governo tem dado menos atenção.

Para além destes indicadores serem, por si só, manifestamente baixos, é inquietante perceber-se que jamais este programa terá uma taxa de execução desejável no final do programa, visto que o fim do período de programação e de apoio está a aproximar-se, nunca se tendo chegado a perceber quais as medidas que efetivamente foram tomadas para melhorar aqueles indicadores.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Agricultura e do Mar:

1 - A "limpeza de carteira", é uma prática corrente na gestão dos Fundos, a fim de se libertarem verbas para novas candidaturas, questão relevante, sobretudo num contexto de uma preocupante baixa execução do programa PROMAR, expressa na informação publicada em 30/11/2013 :

1.1 -A Autoridade de Gestão do programa adotou algum procedimento nesse sentido?

2 – Estamos em final de Abril de 2014:

2.1 – Neste momento ainda é possível apresentar candidaturas a financiamentos do PROMAR ?

2.2 - Em que Eixos e até que data ?
3 - Por que razão não foi cumprida a regra n+2 nos anos de 2012 e 2013, envolvendo uma inevitável devolução de dotações a Bruxelas?
3.1 - Qual o montante da verba devolvida a Bruxelas?
4 - Em 2012 na fase de reprogramação do PROMAR, foi criada uma nova medida no Eixo 2 – Garantia Mútua – com uma dotação de 2,9 M€, destinada a acelerar a execução do programa, suscetível de alavancar um volume de investimento da ordem dos 20 M€,
4.1 - Por que razão a taxa de execução nesta medida é, de acordo com a informação publicada no site do PROMAR é praticamente nula?
5 - Com exceção do Eixo 1, os restantes Eixos registam taxas de execução baixas. Neste contexto,
5.1 - Por que razão, não foram, à semelhança do PRODER, adotadas medidas transitórias no sentido de aproveitar as dotações disponíveis para novos projetos, evitando assim a interrupção do fluxo de entrada de novas candidaturas?
6 - Perspetiva-se, nesta data, uma baixa execução final do programa PROMAR, o que envolve um referencial negativo para o próximo período de programação 2014-2020,
6.1 - Que medidas práticas de acompanhamento de projetos e simplificações de natureza normativa foram desencadeadas e/ou estão planeadas pelo Governo/Autoridade de Gestão no sentido de acelerar e aumentar a execução do PROMAR?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 24 de Abril de 2014

Deputado(a)s

JORGE FÃO(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

GLÓRIA ARAÚJO(PS)

JORGE RODRIGUES PEREIRA(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)

ROSA MARIA BASTOS ALBERNAZ(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

ACÁCIO PINTO(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

JOÃO PORTUGAL(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

RUI PEDRO DUARTE(PS)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.